

CERTIDÃO

PROCESSO: 849584

NATUREZA: PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNAI CAMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO/REFERÊNCIA: UNAI

RESPONSÁVEL: EULER LACERDA BRAGA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

RELATOR(A): CONS. WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 38ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no dia 18/11/2014, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram, na oportunidade, o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Presidente Sebastião Helvecio.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Carolina Guasti Pereira

Taquígrafa-Redatora
TC 1924-8

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)